



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá  
CNPJ: 05.564.711/0001-02  
"Legislando por São Miguel do Guamá"

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 208/2022**

AUTORIZA  
VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR  
A SERVIÇO DO PODER  
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): CLAUDIO CASTELO BRANCO DE SOUSA JUNIOR, cargo/função VEREADOR, autorizado a viajar para o município de BELÉM no período: 01/06/2022 - 01/06/2022, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA JUNTO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO GABINETE DO DEPUTADO TONHEIRO, sendo 450,00, cada diária, conforme preceitua a Resolução nº 001/2022 de 18/01/2022.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 01 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Raimundo Trindade Sodrê Lopes

Vereador Presidente